REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
Moysés Marcelo de Sillos - Oficial Designado

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO
Titular Vitalício - CPF 041 925 320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Ficha. nº	Matrícula nº
-1-	-6936-

Porto Alegre, 05 de junho de 1996

BAIRRO: VILA LEÃO - Residencial Jardim do Norte II - Quadra O
IMOVEL: Estacionamento 97 - Lotado na Prefeitura Municipal sob nº 60 da rua Norberto Jung, situado no primeiro pavimento ou andar terreo, o terceiro à direita da circulação de veículos que tem acesso pela entrada de veículos existente na Rua 10 entre os blocos 05 e 06, com área real total de 10,77m2, área real privativa de 10,58m2 e 0,19m2 de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000120 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do conjunto. O terreno constituído de toda a quadra O, do Parque Residencial Malcon, no quarteirão formado pela avenida Gen. Raphael Zippin e pelas Ruas 10 e Joaber Pereira, com a área superficial de 7.724,40m2, composta dos lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, medindo 129,20m de frente, ao noroeste à Rua 10; 60,41m de frente, ao nordeste, à Av. Gen. Raphael Zippin, formando um ângulo interno de 96º24'33" com a divisa anterior; ao sudeste faz frente à rua Joaber Pereira e ao seu "cul de sac", por uma linha quebrada, formada por três segmentos retos, que partindo da divisa do lado nordeste, com a qual forma um ângulo interno de 83º40'44", segue na direção sudoeste, na extensão de 107,00m; o segundo, formando com o anterior um ângulo interno de 136º14'50", inflete na direção oeste, na extensão de 11,31m, e, o terceiro e último, formando com o anterior um ângulo interno de 224º 57'33", retoma o rumo sudoeste na extensão de 20,00m, até encontrar a divisa do lado sudoeste, dividindo-se no primeiro segmento com a rua Joaber Pereira e nos dois últimos com o "cul de sac" desta mesma rua; e, ao sudoeste, cuja divisa forma com a anterior um ângulo interno de 91º07'03" e com a divisa noroeste um ângulo interno de 88º35'16", mede 52,00m, em divisa com terras de Suely Silveira, fechando o perímetro. **PROPRIETARIOS:** BORTONCELLO INCORPORAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, com CGC número 92.691.823/0001-29; e, RODOBENS ENGENHARIA LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP., com CGC número 67.010.060/0001-24. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 5174, R-5-5174, Lº 2RG, deste Ofício. Titular:
M=0,50 UREs.++++++++++++++++++++++++++

AV-1-6936 – 21.08.2001 – (protocolo 31158A) – **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** – Ficam averbados, requerimento datado de 20.07.2001 e fotocópia autenticada da alteração e consolidação de Contrato Social de 01.08.1995; para constar que RODOBENS ENGENHARIA LTDA passou a denominar-se: "RODOBENS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA". Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular:
AV=1,00 URE.++++++++++++++++++++++++++++++

R-2-6936 – 21.08.2001 – (protocolo 31158A) – **COMPRA E VENDA** – Por escritura pública lavrada em 20.07.2001, fls 047/049, Livro 620-C, sob número 101.868/020/C37844, pela Substituta do Tabelião do 5º Tabelionato desta Capital, Cristina Maria de Oliveira; -

continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

FICHA -1v- VERSO | MATRÍCULA -6936-

continuação do anverso

BORTONCELLO INCORPORAÇÕES LIMITADA, com CGC 92.691.823/0001-29, com sede nesta Capital, na av. Independência, 1299, conjunto 303, representada por Bruno Antônio Silvestrin, CI 6000740842-SSP/RS., CPF 168.650.490-04; e, RODOBENS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com CGC 67.010.660/0001-24, com sede em São José do Rio Preto-SP., na av. Murchid Homsi, 1404, representada por Bruno Antônio Silvestrin e Luís Roberto da Silva Silveira, CI 3026008064-SSP/RS., CPF 418.954.360-87; - **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula para, PAULO RICARDO IZIDRO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, com CI 6030337271-SSP/RS., CPF 469.163.000-78, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Norberto Jung, 60/503, bloco E; pelo preço de R$43.625,34, juntamente com imóvel da matrícula 6909 e para efeitos fiscais este foi avaliado por R$5.000,00, conforme guia de avaliação 3517-0, de 08.06.2001 e o imposto foi pago em 06.07.2001. Constam declarações: - das outorgantes, sob as penas da Lei, que exercem as atividades referidas na legislação para ter amparo da dispensa da CND do INSS e da certidão de quitação de tributos federais, esclarecendo que o imóvel faz parte de seu ativo circulante e está assim lançado contabilmente e não consta e nem constou de seu ativo imobilizado (permanente); - do outorgado comprador, que dispensou a apresentação da certidão negativa municipal. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no início da 36ª linha, da fls 048 verso. Titular:_____
Reg.R$59,62 – equivalente a 5.27144120247 UREs.++

AV-3-6936 – 07.11.2006 – (protocolo 63936) – **CASAMENTO** – Ficam averbados, requerimento datado de 01.11.2006 e fotocópia autenticada da certidão de casamento número nº 6919, fls. 079, Livro B-13, do Registro Civil da 6ª Zona, desta Capital, para constar que PAULO RICARDO IZIDRO e LISANDRA MÍRIAM PASSOS, casaram-se em 24.05.1996, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, passando ela a assinar-se: "LISANDRA MÍRIAM PASSOS IZIDRO". Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivado. Titular:_____ AV=1,00 URE.++++++++++++++++++++++++++++++++++++++

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior

04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA
Dr. Miguel Oliveira Figueiró - Registrador Titular

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 24 de março de 2015

Ficha nº 4 | Matrícula nº 6.936

por Luciano dos Santos Ferreira, CI nº 1068246345-SSP/RS, CPF nº 962.120.630-87; sendo o valor da dívida R$142.000,00, juntamente com imóvel da matrícula 6.909; prazo de amortização de 160 meses; taxa de juros ao ano, nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1500%; valor da garantia fiduciária R$210.000,00, juntamente com imóvel da matrícula 6.909. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: Maire Giongo - ex. aut. R$379,80 + Processamento Eletrônico: R$3,60 + SELO: 0474.07.1400009.00038 R$8,10; 0474.01.1400017.17200 R$0,30.++++++++++++++++++++++++

AV-15-6.936 - 24.03.2015 - (protocolo 136969 de 13.03.2015) – **EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** – Fica averbada a cédula de crédito imobiliário - número: 1.4444.0800663-6, série: 0115, datada de 05.02.2015; na qual figuram como: credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF., CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Luciano dos Santos Ferreira, CI nº 1068246345-SSP/RS, CPF nº 962.120.630-87; e devedores, JOÃO DE PAULO ALCARAS, aposentado, CI nº 9056343925-SSP/RS, CPF nº 524.917.818-91, e seu cônjuge, ROSÁLIA MARIA ROVEDDER ALCARAS, aposentada, CI nº 1027219474-SSP/RS, CPF nº 430.489.869-87, casados pelo regime separação obrigatória de bens, conforme art. 1.641, inciso I do CCB, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Norberto Jung, 60, 503 BL E, Rubem Berta; valor do crédito em 05.02.2015 R$142.000,00, juntamente com imóvel da matrícula 6.909; valor da dívida R$142.000,00, juntamente com imóvel da matrícula 6.909; prazo 160; taxa de juros nominal 8,7873%aa; taxa de juros efetiva 9,1500%aa. Tudo conforme e demais condições da cédula, que uma via fica arquivada. Titular: Maire Giongo - ex. aut. R$0,00 + Processamento Eletrônico: R$0,00 + SELO: 0474.01.1400017.17201 R$0,00; 0474.01.1400017.17202 R$0,00. (VIDE parágrafo 6º do artigo 18 da Lei 10.931 de 02.08.2004).+++++++++++++++++++++++++++++++

AV-16-6.936 - 20/11/2023 - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:** Certifico, que a presente matrícula está cadastrada sob nº 097741.2.0006936-46.
Escrevente:
Registrador Substituto:
Escrevente Autorizado:
Emolumentos: nihil - Selo: 0474.04.2300016.12835 = nihil - AGNR.

AV-17-6.936 - 20/11/2023 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Requerimento, de 25/07/2023, e expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 144440800663, firmado em 05/02/2015. **VALOR:** R$223.574,80. **AVALIAÇÃO:** R$223.574,80 (juntamente com a matrícula 6.909). Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a Guia nº 0021.2023.05380.8, de 08/11/2023, mediante recolhimento de R$6.707,24, instruído com prova da intimação dos devedores

Maire Giongo

continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-